INDICAÇÃO Nº 30/2017

Reparo das calçadas com implementação do acesso à cadeirantes no cruzamento da Rua 12 de Outubro com a Rua Dr. Flores.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o reparo das calçadas com implementação do acesso à cadeirantes no cruzamento da Rua 12 de Outubro com a Rua Dr. Flores.

Haja vista que este gabinete foi procurado pelos usuários de cadeiras de rodas, onde os mesmos estão enfrentando muitas dificuldades de acessibilidade à calçada devido ao estado precário em que se encontra a rampa, além de que, tal situação está deixando-os constantemente expostos a acidentes.

Sendo assim, não há dúvida sobre a importância dos devidos reparos. Portanto, sugere-se que os mesmos sejam feitos o mais breve possível, aumentando com isso a segurança e comodidade das pessoas portadoras de deficiências.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

VAGNER DELABIO